



136	1.631.865	MARIA ARLETE PEREIRA	GOIANIA	500,00
137	461.822	IVANA TELES DO CARMO	GOIANIA	500,00
138	86.849	SIRLENE MORATO	GOIANIA	500,00
139	1.123.216	MARLENE ALVES BORBA CARDOSO	GOIANIA	500,00
140	1.055.415	RAFAELA CAMPOS DE MORAIS	GOIANIA	500,00
141	1.520.798	BRENO OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
142	1.070.976	HELIA MARIA GOMES MACHADO MARTINS	GOIANIA	500,00
143	862.782	LEONAN FERNANDES LOPES	CARMO DO RIO VERDE	500,00
144	169.559	EVANICE DE JESUS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
145	2.650.247	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ANDRADE	GOIANIA	500,00
146	2.405.131	AMANDA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
147	1.216.560	GESSICA DE BESSA MELO	GOIANIA	500,00
148	2.149.428	ANA PAULA SILVA MORAES	ARAGOANIA	500,00
149	411.152	FRANCISCO ANTONIO CARVALHO MALAQUIAS	GOIANIA	500,00
150	485.002	DORALICE PEREIRA DA SILVA	GOIANIA	500,00
151	1.623.967	ATILA CESAR DA SILVA ROCHA	ANAPOLIS	500,00
152	2.182.895	DIVINA APARECIDA COSTA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
153	519.537	CLÉRIU MENDES FAGUNDES	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
154	1.828.991	JOELMA MODESTO DE SOUZA	GOIANIA	500,00
155	612.389	EDVALDO ANTONIO NUNES DA SILVA	GOIANIA	500,00
156	1.668.986	ERICA TEIXEIRA NEVES	QUIRINOPOLIS	500,00
157	2.638.689	ZILMAR DIAS DE SOUSA JUNIOR	IPORA	500,00
158	1.740.484	EDILSON BISPO DE SOUSA	CIDADE OCIDENTAL	500,00

Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 266706

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 028/2021 - SIF, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "SOJA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

WALBER ROBBSON DE SANTANA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"
PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	SOJA			
01993	Soja Transgênica-60kg	SC	151,20	151,20
00238	Soja Transgênica	KG	2,52	2,52
17651	Soja Transgênica-Tonelada	TON	2.520,00	2.520,00
16332	Soja Convencional-60Kg	SC	164,40	164,40
16331	Soja Convencional	KG	2,74	2,74
17671	Soja Convencional-Tonelada	TON	2.740,00	2.740,00
13630	Semente de soja (todos os tipos)	KG	4,68	4,68
00235	Resíduo de soja	KG	0,30	0,30
01414	Grão de soja oriundo de campo de sementes	KG	2,77	2,77

Protocolo 266895

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO Nº 20200004073085 de 15/09/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2021

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.525.313/0001-82.

OBJETO: Execução de serviços de reparação e manutenção da cobertura de edificações que compõem a sede da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, situada na Avenida Vereador José Monteiro, Nº 2233 - Setor Nova Vila Goiânia - GO, mais especificamente no bloco "A", bloco "B" e na "passarela" entre os dois blocos.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 3.921.990,64 (três milhões, novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 04, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 017, de 11/11/2021, no valor de R\$ 3.921.990,64 (três milhões, novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

Protocolo 266827

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

PROCESSO Nº 202100004028698 - de 15/03/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2021.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.452.561/0001-71.

OBJETO: Fornecimento de açúcar cristalizado (item 01), copo descartável de 50 ml (item 04) e copo descartável de 200 ml (item 05).



TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR Total: R\$ 57.615,22 (cinquenta e sete mil seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho nº 0220, no valor de R\$ 4.803,54 (quatro mil oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), e nº 221, no valor de R\$ 4.801,86 (quatro mil oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos), emitidas em 08/11/2021 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante, no exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

Protocolo 266829

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO Nº 202100004063739 de 11/06/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2021.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: GENESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.596.391/0001-51.

OBJETO: Prestação de serviços de aromatização de banheiros da Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 55.422,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 0223, de 09/11/2021, no valor de R\$ 27.714,00 (vinte e sete mil setecentos e quatorze reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante, no exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

Protocolo 266831

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

PROCESSO Nº 202100004104103 de 14/09/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Fundamentada no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos preços do Contrato nº 033/2020, de prestação de serviços de suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.990.445,38 (dois milhões, novecentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 10/12/2021 até 09/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

Protocolo 266833

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 202000004086898

TERMO DE CESSÃO DE USO 02/2021 - ECONOMIA

OBJETO: O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia disponibilizará a Secretaria de Estado da Segurança Pública o seguinte bem: Um automóvel Fiat Palio prefixo 04-622.

VALOR: A presente cessão será a título gratuito.

PARTICIPES: O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, CNPJ/MF nº 01.409.606/0001-48.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

Protocolo 266700

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 263/2021 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a Comissão Técnica de Planejamento Estratégico-CTPE que exercerá a gestão do Planejamento Estratégico nesta Pasta, com o propósito de definir e aplicar a metodologia e coleta de subsídios para o Plano Estratégico, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições:

I - Rita de Cássia Dias Borges Melo - MEMBRO FOCAL;

II - Fernanda Policena Nunes Madeira - MEMBRO;

III - Helena Alves de Góis - MEMBRO;

IV - Hélio Silva Vieira - MEMBRO;

V - Alessandra de Aquino Cardoso - MEMBRO.

Art. 2º - O Plano Estratégico será elaborado pelos membros especificados no art. 1º no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão Técnica de Planejamento Estratégico terão acesso irrestrito à todas as Unidades Organizacionais da SEDS, devendo estas atender com prioridade às solicitações de informação feitas pela CTPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 266887

ERRATA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, através Gerência de Compras e Apoio Administrativo, torna público aos interessados a **ERRATA**, referente ao **Processo 202110319002244**, Dispensa de Licitação nº 005/2019, no documento **Ratificação de Dispensa de Licitação da Justificativa n. 55/2021**, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.651, de 05/10/2021, página n. 66, **onde lê-se:** "no valor total de R\$ 54.318,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais)"; **Leia-se:** "no valor total de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)". **Ratificamos** todas as outras informações.

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

Protocolo 266660

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 292/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA (SECULT), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Nathália Pierson Brom Vieira, CPF 038.211.351-90, ocupante do cargo em comissão de